REQUERIMENTO CMC/Nº 190 /2025

Exmo. Sr.
Nathan Filipe Carmo Moreira - Secretaria Municipal de Planejamento
A/C **Wilton Arrighi Rossi** - Diretor de planejamento e orçamento

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, vem solicitar, que sejam prestadas as seguintes informações com a finalidade de instruir Projetos de Lei de autoria deste Parlamentar:

1. Estimativa de Impacto Orçamentário para Instalação de Fraldários em Locais Públicos

Considerando a intenção legislativa de propor Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de fraldários em locais públicos de grande circulação, requer-se:

a) Estimativa de custo para instalação de fraldários em **15 (quinze) pontos públicos** do município;

b) Informar **quais espaços públicos já possuem banheiros com estrutura adequada para instalação dos fraldários, sem necessidade de construção civil** adicional e quais não possuem, sendo eles:

I – Terminal Rodoviário;

II – Museus Municipais, anfiteatro e cinema;

III – Parque Ecológico da Cachoeira;

IV – Banheiros públicos em praças e parques;

V – Espaços destinados centro cultural e Romaria;

VI – Centros de atendimento ao cidadão e unidades de saúde com grande circulação.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1767/2025
Data: 02/07/2025 - Horário: 13:49
Legislativo

c) Indicar o impacto financeiro estimado para a implementação da medida em 2025, com base em parâmetros técnicos e custos atuais, 2026 e 2027.

2. Estimativa de Impacto Orçamentário para Fornecimento de Dispositivo de Monitoramento Contínuo de Glicemia (CGM)

Considerando a proposição de Projeto de Lei para fornecimento gratuito de **dispositivos de monitoramento contínuo de glicemia (CGM)**, modelo **FreeStyle Libre**, aos pacientes com diabetes atendidos pelo SUS no município, solicita-se:

a) Estimativa de impacto orçamentário mensal e anual com a aquisição do CGM, considerando o valor de R$ 299,90 (duração de 14 dias) – equivalente a R$ 599,80 por mês por paciente;

b) Informar, se possível, o **número estimado de pacientes com diabetes cadastrados no sistema público de saúde** do município, elegíveis para o uso do CGM conforme critérios clínicos;

c) Indicar a **viabilidade orçamentária e financeira da implementação da política pública**, com apontamento de possível fonte de custeio.
d)Indicar o impacto para implementação da medida em 2025, com base em parâmetros técnicos e custos atuais, 2026 e 2027.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador